

nº 1530 - Exonerar, com validade a partir de 10/08/2022, **TATIANE CALDEIRA DOS SANTOS DE SALLES**, Enfermeiro, matrícula 10/228.717-5, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 087188, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02971.

nº 1531 - Nomear **TATIANE CALDEIRA DOS SANTOS DE SALLES**, Enfermeiro, matrícula 11/228.717-5, para exercer, com validade a partir de 10/08/2022, o cargo em comissão de Gerente de Processo II, Símbolo DAS07, código 095566, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02953.

nº 1532 - Dispensar **SUZANE VIEIRA DE MELO FERNANDES**, Agente de Administração, matrícula 10/224.321-0, da função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 079779, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02960.

nº 1533 - Dispensar **MÁRCIA PAIXÃO DE OLIVEIRA CASTRO**, Agente de Administração, matrícula 10/219.052-8, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079959, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02962.

nº 1534 - Designar **SUZANE VIEIRA DE MELO FERNANDES**, Agente de Administração, matrícula 12/224.321-0, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079959, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02954.

nº 1535 - Nomear **MÁRCIA PAIXÃO DE OLIVEIRA CASTRO**, Agente de Administração, matrícula 11/219.052-8, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 095573, da Gerência de Logística de Imunobiológicos, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02958.

nº 1536 - Designar **SORAIA DA SILVA BARROS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/230.934-2, para exercer, com validade a partir de 07/07/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026257, do Núcleo de Atenção à Crise, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02127.

nº 1537 - Designar **ANNE DANIELLE PEREIRA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 12/303.310-7, para exercer a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079989, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02957.

nº 1538 - Designar **ELISABETE PADILHA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 12/224.653-6, para exercer, com validade a partir de 01/08/2022, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027591, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02689.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31.08.2022**

CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 013/2022 PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA E PNEUMOLOGIA NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA. 09/73/000.319/2021 - CONSIDERANDO a previsão dos Itens 14.4 e 15.1 do Edital em epígrafe; **CONSIDERANDO** os termos da ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção em 25/08/2022, constante às fls. 11.667/11671.v do presente processo, referente a deliberação dos recursos administrativos, encartados às fls. 11.632/11.639 (OSC IDEAS) e 11.640/11.657 (OSC Viva Rio) do presente processo, a qual foi publicada em 31/08/2022 (pág. 68/70 do D.O. Rio) conforme fls. 11.673/11.674 do presente processo; **CONSIDERANDO** o acolhimento parcial pela Comissão Especial de Seleção do recurso apresentado pela OSC VIVA RIO, somente em relação aos itens 2.1 e 8 da peça recursal; **CONSIDERANDO** o acolhimento parcial do recurso interposto pela OSC IDEAS, referente aos itens 2.3 e 4, da ata exarada Comissão Especial de Seleção, acarretando na desclassificação das OSC VivaRio e OSC CEPP, desdobrando-se em nova classificação das propostas técnicas e econômicas apresentadas, com a OSC IDEAS classificando-se em primeiro lugar no certame:

I - **NEGO PROVIMENTO** às razões recursais impetradas pelas recorrentes que não foram reconsideradas pela Comissão Especial de Seleção pelos mesmos fundamentos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31.08.2022**

09/003.586/2022 - Ante a manifestação da área técnica, **AUTORIZO** a troca de marca do empenho 2022/001852, Prednisona 5 mg no quantitativo de 684.000 - marca Sanval, registrado na Ata de Registro de Preços 223/2021 - PE 482/2021 - processo licitatório 09/005691/2021, para o produto Prednisona 5 mg no quantitativo de 684.000 da marca Cristália, conforme requerido pela empresa Comercial Cirúrgico Rioclarense Ltda.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.08.2022**

09/000.746/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 557/2021, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
23	PHAROS HOSPITALAR EIRELI	130,00
24	PHAROS HOSPITALAR EIRELI	130,00

Obs.: Itens em análise - 01, 02, 03, 07 e 17. Item Fracassado - 08. Itens Sub Júdice - 14, 15 e 16.

(*) Republicado por incorreção no DO Rio de 31.08.2022 - pág. 37.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 15.08.2022**

09/003059/2020 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 06/2021
Valor: (R\$) 49.121,23
Favorecido: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho: 1251/2021
Valor: (R\$) 65.253,05
Favorecido: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 963 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 06 de setembro de 2022, a **KATIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES PESSAN**, Médico Clínica Médica, do S/SUBHUE/HMP, matrícula 10/305.704-9, para participar do "35º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02763.

nº 964 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 03 a 07 de setembro de 2022, a **MARIANA APARECIDA MACHADO TEIXEIRA**, Médico Endocrinologia, da S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN/DGA/SIL, matrícula 12/281.951-4, para participar do "35º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02729.

nº 965 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 21 a 24 de setembro de 2022, a **DENISE DIAS SCANDIUIZZI**, Médico Neurologia, do S/SUBHUE/HMP, matrícula 10/215.223-9, para participar do "XXX CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA" que será realizado em Fortaleza-CE, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02762.

nº 966 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 19 de agosto de 2022, a **DANIELLE HOSKEN DE OLIVEIRA**, Fonoaudiólogo, do S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ, matrícula 10/223.971-3, por ter participado do "21º CONGRESSO DA FUNDAÇÃO DE OTORRINOLARINGOLOGIA" que foi realizado em Campinas - SP, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02007,

nº 967 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 11 de agosto de 2022, a **CECILIA CANEDO FREITAS DESMARAIS**, Médico Ginecologia Obstetrícia, do S/SUBHUE/HMCD, matrícula 10/281.385-5, por ter participado "27º CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRICIA EGINECOLOGIA" realizado em São Paulo-SP, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02811.

nº 968 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 18 a 20 de agosto de 2022, a **VIVIANE FONTES DOS SANTOS**, Fonoaudiólogo, do S/IVISA-RIO/CVS, matrícula 10/239.137-3, por ter participado do "21º CONGRESSO DA FUNDAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA" que foi realizado em Campinas - SP, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02208.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 969 - Remover, com validade a partir de 25/07/2022, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANDRÉA CARBONE DE ANDRADE**, Técnico de Laboratório, matrícula 10/148.604-2, da Superintendência de Atenção Primária (Coordenação de Policlínicas e Núcleos de Apoio a Saúde da Família), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02462.

nº 970 - Remover, com validade a partir de 04/07/2022, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **CARLA BULCÃO LASSANCE CAMPOS**, Médico Ginecologia, matrícula 10/159.447-2, do Centro Municipal de Saúde Píndaro de Carvalho Rodrigues, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/22395 de 18/07/2022.

nº 971 - Remover **LUANA VILELA LOPES CALDAS**, Médico Veterinário, matrícula 10/319.481-8, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (Coordenação de Inspeção Agropecuária), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/19655 de 27/06/2022.

nº 972 - Remover, com validade a partir de 01/06/2022, **LUCIANA SILVA DA CRUZ MONTEIRO**, Enfermeiro, matrícula 10/281.148-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 - Policlínica Rodolpho Rocco), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/16476 de 31/05/2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,